



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 072/2024

PROCOLO Nº 123

AUTOR: EDMILSON LUCAS RACHEL (TOQUINHO)

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade da criação da Guarda Ambiental Municipal de Bonito, com objetivo de realizar ações com as atribuições de proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas.

JUSTIFICATIVA:

A medida se mostra oportuna em vista do cenário observado, em que resíduos sólidos que chegam de diferentes formas aos nossos rios, principalmente os urbanos. Podendo ser realizado com a criação da guarda os patrulhamento de matas ciliares e combater o descarte de lixos e outras matérias em áreas de patrimônio ambiental; Apoiar também o desenvolvimento de trabalhos de educação ambiental, com moradores das áreas lindeiras aos recursos hídricos ou patrimônios ambientais .

Plenário Tetê Farias, em 18 de março de 2024

EDMILSON LUCAS RACHEL

Vereador